

**UFV**Universidade  
Federal de  
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 001/2024/CRP/2024

Processo nº 23114.910659/2024-70

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024/COAD-CRP**

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 10/2012 do Conselho Universitário, **convoca os discentes da Graduação e discentes da Pós-Graduação para a escolha de representantes no Conselho Acadêmico e Administrativo, conforme se segue:**

- a. Um representante efetivo e um representante suplente dos **discentes de Graduação** (chapas);
- b. Um representante efetivo e um representante suplente dos **discentes da Pós-Graduação** (chapas).

**CALENDÁRIO ELEITORAL:**

- 12/08/2024 e 19/08/2024:** Período de inscrições na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 8 às 12h e das 13 às 17h.
- 20/08/2024:** Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, até as 12h.
- 20/08/2024:** Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, das 14 às 17h, sala BBT105.
- 21/08/2024:** Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados.
- 21/8/2024:** Homologação das inscrições e publicação.
- 23/08/2024 e 26/08/2024:** **Votação por meio eletrônico, pelo [Sistema de Eleições da UFV](#), das 7h do dia 23/08/2024 às 23h do dia 26/08/2024.**
- 27/08/2024:** Divulgação do resultado da votação.
- 27/08/2024:** Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, sala BBT 105, das 14 às 17h.
- 28/08/2024:** Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final.

**DAS INSTRUÇÕES GERAIS:**

- 1 – Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas.
- 2 – Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria da Diretoria Geral, sala **BBT 105**, conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição**.
- 3 – Poderão se candidatar **Discentes de graduação** devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar ou Sapiens, que deverão estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre de seus cursos e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares.
- 4 – Para as representações dos **Discentes de pós-Graduação**, poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados no *Campus* Rio Paranaíba.
- 5 – Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
- 6 – A votação será feita por meio eletrônico, via Sistemas de Eleições da UFV pelo link <https://eleicoes.ufv.br> mediante acesso individual.
- 7 – O resultado final da eleição será divulgado na página [www.ufv.br/conselhos-rio-paranaiba](http://www.ufv.br/conselhos-rio-paranaiba) e encaminhado por e-mail institucional.
- 8 – Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, **exclusivamente**, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso. O recurso poderá ser protocolizado na Secretaria da Diretoria Geral no horário estabelecido no cronograma.
- 9 – Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de da Diretoria Geral.
- 10 – O mandato dos representantes eleitos será de **1 (um) ano**, a partir do ato de designação.
- 11 – Dúvidas relacionados ao presente edital poderão ser encaminhadas para o e-mail [diretoriacrp@ufv.br](mailto:diretoriacrp@ufv.br) e os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral observados os regulamentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ADRIANE ALVES RUAS**, **Presidente do Conselho Acadêmico e Administrativo**, em 09/08/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1392449** e o código CRC **336E12FE**.

Referência: Processo nº 23114.910659/2024-70

SEI nº 1392449

*Campus Viçosa*  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

*Campus Florestal*  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

*Campus Rio Paranaíba*  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG